



IMPORTANTE

Este Regulamento poderá, a qualquer momento, sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da ORGANIZAÇÃO, mesmo após a publicação do mesmo.

1.0 O EVENTO

Corrida Drogaria Recife Run
Data: 18 de Outubro de 2026
Local: Parque Dona Lindu
Horário: 05h30

Entrega dos kits: a definir

2.0 PARTICIPAÇÃO

O evento será limitado à 3000 participantes

3.0 MODALIDADES

Caminhada - 3km
Corrida - 5km e 10km

4.0 PROGRAMAÇÃO

18/10/2026 - DOMINGO
05h30: Largada (Corrida e Caminhada de 3 km)

5.0 DISTÂNCIAS

Caminhada (3km) e corrida (5km e 10km)

5.1 Os participantes deverão estar no local da largada com pelo menos 1h de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada;

5.2 Os horários de largada ficam sujeitos a alterações por eventuais problemas de ordem externa, que possam afetar a segurança dos participantes e o resultado da prova, tais como: impedimentos para fechamento do viário, acidentes dentro do percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

6.0 ELEGIBILIDADE

6.1 Poderão participar indivíduos de ambos o sexo, regularmente inscritos e devem expressar concordância com as normas do Regulamento Oficial do Evento e aceitar/assinar o Termo de Responsabilidade no site do evento;

6.2 A 3ª Corrida Drogaria Recife Run é um evento organizado e realizado pela Drogaria Recife;

6.3 As identificações de largada conforme os tempos previstos por cada participantes estará demarcada, esperamos que cada um tenha o sentido de colaboração com os demais participantes, e fique posicionado em um local onde realmente esteja treinado para este objetivo, acreditamos que isto sendo obedecido pela consciência de cada um facilitará a largada de todos;

6.4 Os atletas maiores de 15 e menores de 18 anos só poderão participar da Corrida e Caminhada de 3km com autorização de um responsável legal;

6.5 A autorização deverá ser assinada e estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do participante, a qual será retida pela ORGANIZAÇÃO no momento da retirada de kit.

7.0 INSCRIÇÕES

7.1 Ao se inscrever, o participante expressa concordância e aceita com TODAS as normas deste regulamento e com a assinatura do termo de responsabilidade que deverá ser entregue durante a retirada dos kits;

7.2 As inscrições serão encerradas quando esgotarem-se as 2500 vagas. Podendo ficar a critério de seus organizadores serem prorrogadas ou encerradas com antecedência;

7.3 As inscrições serão feitas somente via internet e custarão:

Lote promocional: 15/05/26 até 31/05/26 ou até preencher as 200 vagas - Valor \$119,90 + taxas

Primeiro lote: 01/06/26 até 30/06/26 - Valor \$139,90 + taxas

Segundo lote: 01/07/26 até 31/08/26 - Valor \$149,90 + taxas

Terceiro lote: 01/09/26 até 10/10/26 - Valor \$159,90 + taxas

7.4 As trocas de titularidade, modalidades, categorias ou tamanho de blusas só serão permitidas até dia 20/09/26;

7.5 Os cancelamentos podem ser feitos até 01/09/26;

7.6 Desconto para grupos e acessórias direto no site do www.ticketsports.com.br.

8.0 KIT DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Para participação do evento, nas modalidades, corrida e caminhada, disponibilizado um kit de participação composto de número de Participação e chip de cronometragem;

8.2 É obrigatória a retirada do kit de participação em local e horários divulgados previamente no site do evento. Sendo que o participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit. Não havendo, em nenhuma hipótese, entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o término do mesmo;

8.3 O kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto na forma original retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação do comprovante de inscrição, termo de responsabilidade e autorização de retirada por Terceiro devidamente preenchido e assinado pelo atleta inscrito (ou responsável, no caso de Menor de 18 anos) anexando uma cópia do seu documento de identidade;

8.4 O atleta que ceder seu número de participação e/ou chip de cronometragem para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Sendo excluído e desclassificado do evento e podendo ficar impedido de participar de outros eventos organizados pela empresa, como também de outras provas sob a tutela da federação competente;

8.5 No momento da retirada do kit/chip, o responsável deverá conferir os dados e números de participação. Não sendo aceitas reclamações cadastrais após a retirada de kit.

9.0. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

9.1 O número de participação fornecido a cada participante é intransferível, e que deve ser usado VISIVELMENTE NO PEITO do atleta, sem rasura e alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação e/ou retirada do evento, o participante que descumprir este item;

9.2 A cada participante da corrida será fornecido um chip de cronometragem que é obrigatório e intransferível. O não uso, ou uso incorreto, ou a perda do chip está passível de desclassificação e não apuração do seu resultado;

9.3 O chip não deve ser cortado, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema;

9.4 O cuidado e a fixação do número de participação e do chip de cronometragem, sendo que qualquer dano, perda, empréstimo, má fixação e/ou má locação deste é de inteira responsabilidade do participante;

9.5 Os percursos serão divulgados com antecedências através das redes sociais do evento;

9.6 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade. Não sendo permitido qualquer meio ou recurso auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não serão permitidos cortes de percurso indicado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta;

9.7 Por questões de segurança dos participantes e/ou por solicitações dos órgãos públicos competentes, os percursos podem sofrer alteração. Se isso acontecer, as modificações serão anunciadas pelo sistema de som antes da largada, sendo importante que os participantes estejam 01h00 antes do horário previsto da largada;

9.8 Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso e ou colisão contra terceiros;

9.9 A largada se dará através de sinal sonoro e ficará aberta por cinco minutos. Após este tempo a mesma será desativada e os participantes estarão impossibilitados de largarem, e passíveis de desclassificação;

9.10 O posicionamento escolhido pelo participante nos locais de largada, disponíveis no evento e disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

9.11 O participante que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante;

9.12 Os atletas também poderão ser desclassificados se: ao largarem, colocarem-se em local diferente daquele indicado pelos coordenadores de largada; pularem as grades ou entrarem em local não correspondente ao seu setor de largada;

9.13 O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação;

9.14 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação, não cabendo a ele a divulgação do resultado da prova mesmo após seu término;

9.15 A desobediência aos coordenadores, staffs e árbitros do evento antes, durante ou após será passível de desclassificação não cabendo à divulgação do resultado da prova;

9.16 Ao diretor médico da prova reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva;

10.0 RESULTADO E PREMIAÇÃO

10.1 As três primeiras colocações da prova masculina e feminina da corrida participativa, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

10.2 Para o resultado, a classificação e o tempo a ser considerado será aquele no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) de cada atleta atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada;

10.3 Os primeiros colocados gerais serão chamados para a premiação no dia do evento, logo após a chegada dos primeiros atletas;

10.4 Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada de forma legal, em conformidade aos dispostos deste regulamento, receberão medalha alusiva ao evento ao término do percurso;

10.5 Não serão entregues troféus e medalhas após o término do evento;

10.6 Durante o evento serão divulgados somente os resultados de 1^o col. ao 3^o col.

10.7 Premiação da corrida participativa (5km e 10km)

Para 10km (Masculino e Feminino)

1^o Lugar: troféu + \$1.000,00

2^o Lugar: troféu + \$800,00

3^o Lugar: troféu + \$600,00

Para 5km (Masculino e Feminino)

1^o Lugar: troféu + \$800,00

2^o Lugar: troféu + \$600,00

3^o Lugar: troféu + \$400,00

O pagamento da premiação em dinheiro se dará em até 72h após o evento.

10.8 A divulgação dos resultados das modalidades corrida e caminhada, serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de até 72h (setenta e duas) horas após o término do evento;

10.9 Não havendo nenhum outro tipo de premiação, além da medalha alusiva ao evento ao término do percurso;

10.10 A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do participante que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

10.11 A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

11.0 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

11.1 Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação do evento, estando conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas e recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes do evento;

11.2 O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

11.3 As empresas organizadoras e patrocinadoras do evento não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

11.4 O participante e seu (sua) acompanhante poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

11.5 Serão colocados à disposição dos participantes serviços de suporte, como banheiros químicos, e guarda-volumes, como forma de cortesia, no local da largada e chegada. Sendo obrigatório o uso do número de participação e para utilização destes serviços, assim como atendimento aos seus regulamentos próprios;

11.6 A ORGANIZAÇÃO do evento recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. E por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes;

11.7 O guarda-volumes será desativado às 10h do dia do evento. A partir deste horário, os pertences que permanecerem serão encaminhados para doação;

11.8 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação os locais exatos serão divulgados no site do evento;

11.9 Os professores e/ou responsáveis pelos grupos de corrida e assessorias são também responsáveis, além do próprio aluno, pelas condições físicas de seus participantes, isentando os organizadores e patrocinadores de eventuais problemas de saúde ocorridos no evento.

12.0 DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

12.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

12.2 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Corrida da Drogaria Recife Run, seus patrocinadores, apoiadores e a ORGANIZAÇÃO da prova;

12.3 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores. E Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da ORGANIZAÇÃO do Evento.

13. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

13.1 A ORGANIZAÇÃO do evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão total ou parcial, iniciada ou não, por condições que coloquem em risco a integridade física dos participantes, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para sua realização. Ficando os participantes cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de tal eventual suspensão do evento, não gerando qualquer responsabilidade as empresas organizadoras, e não havendo devolução do valor de inscrição;

13.2 O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

14.0 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

14.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova. Para saber o local mais apropriado entrar em contato com a ORGANIZAÇÃO do evento no sábado durante a entrega de kit. Não sendo permitida a montagem de tendas de equipe no dia anterior ao evento;

14.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção;

14.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade;

14.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta;

14.5 As tendas não poderão ter sistema de som e da ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados;

14.6 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas;

15.2 Não serão permitidas a divulgação ou propaganda dentro da área de competição e arena do evento, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes para uso durante a prova;

15.3 Os eventuais recursos, protestos ou reclamações relativas aos resultados finais da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação à ORGANIZAÇÃO do Evento;

15.4 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do participante;



15.5 É obrigatório que o participante apresente na entrega de kit o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova;

15.6 A ORGANIZAÇÃO do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente;

15.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.